
 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 08/07/2013</p>		

**Ata da reunião ordinária do CAPOG realizada no dia 08/07/2013, na sala de reuniões Reitora, às 10h, sob a presidência de Prof.<sup>a</sup> Luziane Beyruth Schwartz, substituindo o Prof. Marcos Tadeu Couto.**

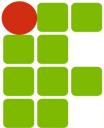

**Membros Presentes:** Shaiene Costa Moreno; Marcelo Alex de Carvalho; Meriane Pires de Carvalho; Alcina Maria Testa Braz da Silva; Ângela Maria da Costa e Silva Coutinho.

**Convidados:** Giselle Roças de Souza Fonseca (Diretora de Pós-graduação), Marcus Vinícius Pereira (Coordenado Geral de Pesquisa) e Luciandra Gonçalves da Silva (Redatora da ata).

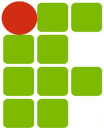

**Sessão aberta – 1ª chamada às 9h30min / 2ª chamada às 10h00min**

**Expediente:** Deliberações sobre o Regulamento Geral da Pós-graduação *Lato Sensu*.

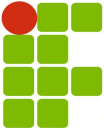

Assuntos	Ações	Responsáveis	Prazo	Disposição
Atas das reuniões dos dias 27/05/2013 e 17/06/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhada com antecedência aos Conselheiros, por e-mail. Aberta às considerações, não houve nenhuma alteração.</li> </ul>	Prof.ª Luziane	08/07/2013	Aprovada por unanimidade.
Regulamento Geral da Pós-graduação Lato Sensu	<ul style="list-style-type: none"> <li>A análise do documento foi conduzida pela Prof.<sup>a</sup> Luziane Beyruth Schwartz e Prof.<sup>a</sup> Giselle Rôças, Diretora de Pós-graduação.</li> <li>Alterações propostas pelos membros presentes: 1) Artigo 1º - atualizar documentos (ver legislação). 2) Artigo 3º, parágrafo §2º, alterar texto: “..., e posteriormente seguirá para homologação final pelo Conselho Superior (<b>ConSup</b>), que decidirá pela oferta <b>do curso e pela emissão da Portaria de sua criação.</b>” 3) Artigo 3º, parágrafo §5º: conferir/atualizar documentos. 4) Artigo 5º, parágrafo §2º, inciso I, incluir, ao final do parágrafo: “..., <b>conforme anexo.</b>” 5) Artigo 5º, parágrafo §2º, inciso III, substituir “comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do curso” por “<b>Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico do curso</b>”. 6) Artigo 5º, parágrafo §3º, alterar texto: “... uma portaria <b>homologando o Grupo de Trabalho</b>, para fins de elaboração do projeto pedagógico do curso (PPC). 7) Artigo 5º, parágrafo §4º, incluir,</li> </ul>	Prof.ª Prof.ª Luziane e Prof.ª Giselle	08/07/2013	Documento analisado e aprovado até o Título II, Capítulo III, Artigo 17, Parágrafo § 2º; salvo artigo 10 que aguarda parecer do Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Prof. Marcos Tadeu Couto.

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 08/07/2013</p>		

	<p>ao final do parágrafo: “..., conforme previsto no Título III, Capítulo III – DO CORPO DOCENTE, deste regulamento.”. 8) Artigo 5º, parágrafo §5º, reescrito e subdividido em incisos: “<b>Para abertura de novos cursos serão necessários: I - No mínimo, oito (8) professores disponíveis para lecionar e orientar; II -Estrutura física pertinente ao curso, incluindo no mínimo 01 (uma) sala de aula, 01 (uma) secretaria acadêmica específica para os cursos de pós-graduação, material e acervo bibliográfico necessários; III - Coordenador de Curso, nomeado através de portaria pelo Gabinete da Reitoria.</b>” 9) Artigo 5º, parágrafo §6º, incluir ao final do parágrafo: “..., salvo situação excepcional, em que será aceito docente com título de especialista, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) do corpo docente. Esse caso especial, será avaliado e deliberado pelo CAPOG.”. 10) Artigo 5º, parágrafo §7º, inciso I, alterar texto: “monografia” por “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)”. 11) Artigo 5º, parágrafo §7º, inciso II, incluir ao final do inciso: “... e <b>Diretoria de Concurso e Processo Seletivo (DCPS).</b>” 12) Mudança de ordem de apresentação entre os artigos 7º o 8º. 13) Já considerando a alteração da ordem informada no item 12, incluir parágrafo único no artigo 7º: “<b>O curso de pós-graduação lato sensu deverá: I - Instituir o Colegiado de Curso (CoCur). II - Providenciar a norma do curso, devendo constar os processos de admissão, a constituição e competências do colegiado, as competências da coordenação e suas funções, os deveres do corpo docente e discente, a caracterização do seminário de acompanhamento do trabalho de conclusão de curso (TCC), além da obtenção do grau e da expedição do certificado. III - Gerir o credenciamento / descredenciamento do corpo docente, respeitado o limite mínimo de 08(oito) docentes. Os casos excepcionais, deverão ser encaminhados a PROPP/ e deliberados pelo CAPOG.</b> 14) Artigo 9º, substituir: “...</p>			
--	--	--	--	--

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 08/07/2013</p>		

	<p>contados a partir <b>da data da matrículas do estudante</b> no curso, ...” por “... contados <b>a partir do primeiro dia letivo da Turma no Curso, ...</b>”. 15) Artigo 9, parágrafo § 4º, inserir o termo “automaticamente”: “O aluno que não cumprir com as determinações do CoCur será, <b>automaticamente</b>, desligado.”. 16) Artigo 10º, discussão suspensa temporariamente, aguardando parecer do Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Prof. Marcos Tadeu Couto. 17) Artigo 12, incluir trecho em negrito: “ O aluno dos cursos de pós-graduação lato sensu poderá solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação, <b>em nível de especialização, mestrado e doutorado</b>, de outras instituições ou do próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. 18) Artigo 12 parágrafo § 2º, substituir “mediante apresentação <b>de documento oficial</b> e cópia da ementa ...” por “mediante apresentação de <b>formulário próprio, histórico escolar oficial</b> e cópia da ementa ...”. 19) Artigo 12 parágrafo 3º, dividir em 2 parágrafos (§ 3º e § 4º) e incluir texto: “§ 3º. O aproveitamento de disciplinas <b>poderá</b> totalizar, no máximo, 20% da carga horária total do curso. § 4º. <b>Poderão ser aproveitadas disciplinas</b> cursadas até 2 (dois) anos <b>após a sua conclusão, salvo excepcionalidades a serem analisadas pelo colegiado do curso.</b>” 20) Artigo 15, incluir ao final do artigo: “<b>..., de acordo com o calendário acadêmico vigente.</b>”. 21) Artigo 16, parágrafo §1º, inciso III, incluir trecho em negrito: “É permitido ao aluno um único trancamento de matrícula durante o curso, <b>por um período letivo</b>, mantendo corrido o prazo regular para conclusão do curso.”. 22) Artigo 16, parágrafo §1º, inciso IV, inserir trechos em negrito: “Durante a vigência do período de trancamento, o aluno não fará jus à <b>auxílio institucional</b> e/ou bolsa de estudos, <b>quando for o caso.</b>” 23) Artigo 16, parágrafo §2º, incluir inciso II: “<b>O trancamento de disciplina só será permitido em um único semestre</b>”.</p>			
--	--	--	--	--

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 08/07/2013</p>		

Assuntos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A próxima reunião do CAPOG, no intuito de finalizar a análise do regulamento, está prevista para ocorrer no dia 22/07/13.</li> </ul>	Prof. <sup>a</sup> Luziane	08/07/2013	Aprovado por unanimidade
-----------------	---	----------------------------	------------	--------------------------

Observação: **Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h35min.**

\_\_\_\_\_  
Luciandra Gonçalves da Silva  
(Técnica em Assuntos Educacionais / Pedagoga)

\_\_\_\_\_  
Marcos Tadeu Couto  
(Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)